

MENSAGEM Nº 1.656

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 4.897, de 9 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2022, que transfere a permissão outorgada à Rádio FM Medianeira S/C Ltda., para a Buritis FM Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Buritis, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 16 de dezembro de 2024.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ba21b3fc-58af-4e10-8215-e2b87a82249e>

ba21b3fc-58af-4e10-8215-e2b87a82249e